

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para maio/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 05 a 14/05/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 502030/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2024.2), programadas para junho/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado no período de 21 a 30/07/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 502080/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/luto
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO
Despacho: Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença à requerente, a partir do dia 14/03/2025, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 502221/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de período de férias do requerente, programadas para abril/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, para gozo nos períodos de 01 a 10/04/2025 e 05 a 14/05/2025. Defiro, ainda, o pedido de mudança do período indenizado dos dez dias remanescentes, compreendido entre 21 a 30/04/2025, por interesse público demonstrado, conforme disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 (dez) dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 502020/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão

realizado em 28/02/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 502021/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 04/03/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 501867/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: LEÔNICIO TAVARES DIAS
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para maio/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de seu período originário de férias seja gozado em dezembro/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 21 de março de 2025.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DESPACHO PGJ/CG Nº 066/2025

Recife, 21 de março de 2025

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.2221.0004742/2025-80
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 20/03/2025
Nome do Requerente: MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (três) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 3.917,79. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, Corregedora-Geral do MPPE, para participar de reunião da Corregedoria Nacional com as Corregedorias – Gerais, bem como Convite para o ciclo de debates em Procedimentos Administrativos Disciplinares, a se realizarem em Brasília – DF, nos dias 26 e 27/03/2025, com saída no dia 25 e retorno em 28/03/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

Recife, 21 de março de 2025

EXTRATO DA ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 12 de março de 2025

Horário: 14h

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felton de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior e Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais, e a Dra. LÚCIA DE ASSIS – Procuradora de Justiça
 Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Presidente da AMPPE: Dr^a. Helena Martins Gomes e Silva
 Secretário(a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães e Dr. Frederico José Santos de Oliveira

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente do CSMP informou que a próxima sessão do CSMP, a última daquele mandato, seria realizada no dia 19/03/2025, quarta-feira. Ele pediu desculpas antecipadamente por não poder comparecer, pois participaria da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e precisaria viajar para o evento. Aproveitou a oportunidade para agradecer aos membros do CSMP que estavam encerrando seus mandatos: Dr. Paulo Lapenda, Dra. Lúcia de Assis, Dra. Cristiane Roberta e Dr. Silvio Tavares, por toda a contribuição dada ao longo dos dois anos de trabalho. Destacou o papel fundamental do CSMP nos últimos anos, especialmente com o aumento da atividade extrajudicial dos membros do Ministério Público, e como o Conselho trabalhou para atender à crescente demanda da população. Enfatizou a relevância do trabalho de reestruturação da Secretaria do Conselho, que agilizou os processos, permitindo a conclusão de praticamente toda a pauta pendente. Agradeceu a todos os membros pelo tempo dedicado à instituição, por terem abdicado de seus afazeres e orientado os colegas em suas atribuições. Desejou sucesso aos novos conselheiros eleitos, Dra. Giani Maria do Monte, Dr. Aguinaldo Fenelon e Dr. Edson Guerra, que dariam continuidade ao trabalho. Informou que, na segunda-feira, dia 17/03/2025, seria realizada a sessão solene de posse do Colégio de Procuradores de Justiça, na qual daria posse à Corregedora-Geral, à Ouvidora-Geral e aos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, no auditório da Procuradoria Geral do Estado, devido à maior capacidade do local. Comunicou que aquela seria também a despedida do Corregedor, Dr. Paulo Lapenda, recordista em número de mandatos no Conselho Nacional do Ministério Público, e que teria a honra de fazer a saudação em seu nome. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: O Dr. Paulo Lapenda afirmou que gostaria de endossar todas as palavras do Presidente. Mencionou que aquele dia também marcava sua despedida, pois permaneceria no cargo apenas até a segunda-feira, quando a Dra. Ivana assumiria. Expressou seu agradecimento pelo convívio durante os últimos quatro anos, pelos debates e embates. Disse que a saudade fazia o tempo parar e que, para ele, o tempo já estava quase estancando. No entanto, ressaltou que continuaria disponível até 28 de julho ou um pouco antes de sair definitivamente. Colocou-se à disposição e expressou seus votos de boas-vindas à Dra. Ivana. Agradeceu a todos pelos momentos de felicidade, alegria e embates que vivenciam juntos. O Dr. Silvio Tavares iniciou cumprimentando o Procurador-Geral e o parabenizou pelo seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, paz e harmonia em sua vida por longos anos. Cumprimentou também os presentes. Aproveitou que o Presidente havia tocado no assunto para agradecer as palavras proferidas e dizer que foi um prazer trabalhar durante aqueles dois anos de mandato com sua amiga Lúcia da Silva e com a Dra. Christiane Roberta

Gomes, que estavam se despedindo junto com ele. Parabenizou os colegas conselheiros que foram reconduzidos, Dr. Aguinaldo Fenelon, o mais votado, Dra. Giani Maria do Monte, Dr. Edson, que tiveram uma votação extraordinária. Expressou sua felicidade com o retorno de alguns integrantes ao Conselho, como o Dr. Charles Hamilton, retornando como titular, e o Dr. Marco Aurélio, além das iniciantes, Dra. Liliane da Fonseca e Dra. Lucila Varejão. Manifestou sua certeza de que seria um Conselho de alto nível e de muita produção, que avançaria muito no Ministério Público. Parabenizou a Dra. Ivana Botelho, futura Corregedora, afirmando que ela era a pessoa certa no lugar certo, e que sua experiência não só na Corregedoria, mas também no Ministério Público, dava a certeza de que seria uma gestão na Corregedoria mais do que profícua. Desejou absoluta boa sorte para ela e seu mandato. Agradeceu ao Dr. Paulo Lapenda pelo tempo na Corregedoria. Mencionou que o Dr. Paulo havia falado dos embates e debates e que, mesmo nas situações mais críticas no Conselho, com algumas discussões acaloradas, ele sempre se manteve em sua fleuma, bom humor e compreensão, mantendo o perfil que todos conheciam dele. Parabenizou-o por sua gestão séria e comprometida, que tinha certeza que seria seguida pela Dra. Ivana. Agradeceu aos servidores, mencionando Ursula, Lorena, Marco, Sonielita, Rebecca, e todos os servidores e analistas que trabalhavam na assessoria. Agradeceu à Dra. Ana Carolina Paes pela firmeza em sua administração, que mostrou todo o seu traquejo e perfil na coordenação dos trabalhos do Conselho, e pela simpatia. Agradeceu à Dra. Helena Martins e desejou sucesso no restante do mandato no conselho, expressando sua gratidão. O Dr. Aguinaldo Fenelon iniciou sua fala cumprimentando o Presidente e o parabenizando publicamente pelo seu aniversário, desejando-lhe iluminação divina e uma excelente gestão. Afirmando que, como homem político, sempre desarmava os palanques após os pleitos, seguindo essa regra em todos os tipos de política. Em suas palavras de despedida, mencionou que algumas pessoas passam pela instituição sem deixar marca, enquanto outras se immortalizam, usando o Dr. Paulo Lapenda como exemplo. Disse que, mesmo após anos de sua aposentadoria, o Dr. Paulo seria lembrado por muitos colegas, pois seu trabalho havia marcado época. Falou acreditar que a maioria dos colegas desempenha esse papel relevante e que deixar uma marca e se immortalizar é cumprir o juramento feito ao ingressar na carreira. Expressou admiração pelo trabalho do Dr. Paulo durante toda a sua trajetória na instituição e elogiou a escolha da sua sucessora pelo Dr. Ivan, afirmando que ela seria ainda melhor. Parabenizou o Dr. Paulo pelo trabalho à frente da corregedoria, que estava marcando a história, e agradeceu por ter cedido sua sala, informando que a mesma estaria pronta na sexta-feira para o Dr. Ivan assumir. Finalizou com um abraço cordial. Em seguida, a Dra. Christiane Roberta Gomes cumprimentou todos os presentes e expressou a dificuldade de fazer agradecimentos após a fala do Dr. Silvio Tavares, mas fez questão de agradecer as palavras elogiosas e carinhosas dirigidas a ela. Parabenizou o Presidente pelo aniversário, desejando-lhe bênçãos divinas, sabedoria e conhecimento para conduzir a instituição. Citou uma passagem bíblica que afirma que toda autoridade é constituída por Deus, enfatizando a importância de orar para que o Espírito Santo ilumine o Dr. José Paulo Cavalcanti em suas decisões, para o bem do Ministério Público. Agradeceu as palavras do Corregedor e parabenizou o Dr. Paulo Lapenda pelos anos de serviço à instituição na Corregedoria, destacando o legado que ele deixa. Ela também parabenizou a Dra. Maria Ivana Botelho, que assumiria a Corregedoria na segunda-feira, 17/03/2025, e assegurou que ela estaria em suas orações. Parabenizou os Conselheiros reeleitos, Dr. Aguinaldo Fenelon, Dra. Giani Maria do Monte e Dr. Edson Guerra, desejando-lhes sucesso nos próximos dois anos de serviço à instituição. Ela expressou a honra de ter passado quatro anos no Conselho, adquirindo muito conhecimento e experiência. A Dra. Christiane Roberta Gomes destacou o privilégio de ter sido escolhida pela classe para servir à instituição, que ela considera um amor e uma missão em sua vida. Ela mencionou que os quatro anos no Conselho foram um diferencial em seus quase 32 anos de Ministério

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
 Silvio José Menezes Tavares
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Giani Maria do Monte Santos
 Edson José Guerra
 Lúcia de Assis
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Público, e que se sentia presenteada pela oportunidade. Ela agradeceu à Dra. Ana Carolina Paes pela dedicação e simpatia, à Secretária do CSMP, que ela considera o coração do Conselho, e aos analistas, Carol, Juliana, Sonielita, Lorena e Úrsula, que a apoiaram e ajudaram em suas análises e decisões. Ela ressaltou a importância da estruturação do Conselho e do apoio recebido para ajudar os colegas. Finalizando, a Dra. Christiane Roberta Gomes expressou sua felicidade e desejou sucesso, resolutividade e dedicação à nova gestão. Com a palavra, a Dra. Lúcia de Assis cumprimentou o Dr. José Paulo Cavalcanti, felicitando pelo aniversário e desejando-lhe saúde e êxito em sua missão. Saudou todos e agradeceu aos seus colegas conselheiros pelas palavras elogiosas. Expressou sua satisfação e seu agradecimento pela oportunidade de ter sido escolhida pela classe para integrar o Conselho, afirmando que fez o melhor que pôde, mesmo com possíveis erros, pois sua vontade de contribuir com a instituição era grande. Ressaltou que esta foi sua segunda vez como conselheira, mas em uma composição diferente, devido às mudanças ao longo do tempo. Destacou a importância da experiência no colegiado, que proporcionou aprendizado através da diversidade de pensamentos e da abertura da mentalidade, com o objetivo de trabalhar em prol da instituição e da população pernambucana. Ela expressou sua felicidade por ter convivido com os colegas conselheiros, Dr. Silvío Tavares, Dra. Giani do Monte, Dra. Christiane Roberta Gomes, Dr. Aginaldo Fenelon, Dr. Edson Guerra, Dr. Ivana Botelho e Dr. Renato da Silva. Parabenizou os conselheiros reconduzidos, Dra. Giani do Monte, Dr. Edson Guerra e Dr. Aginaldo Fenelon, pela expressiva votação que confirmou a confiança da classe. Desejou êxito aos novos conselheiros eleitos, Dra. Liliane da Fonseca, Dr. Marco Aurélio, Dr. Charles Hamilton dos Santos e Dra. Lucila Varejão, para uma gestão profícua. Agradeceu à secretaria, especialmente a Úrsula, Lorena, Juliana e Carol, que a auxiliaram durante todo o período, mesmo com suas constantes solicitações e mudanças de votos. Reconheceu a importância dos servidores para o bom funcionamento do conselho. Finalizando, a Dra. Lúcia de Assis expressou sua gratidão, parabenizou o Dr. Paulo Lapenda, com quem tem uma amizade de longa data desde os tempos de advocacia, e desejou sucesso à Dra. Maria Ivana Botelho em sua nova função de corregedora. Ato contínuo, o Dr. Edson Guerra iniciou sua fala parabenizando o Procurador-Geral de Justiça pelo aniversário, desejando-lhe muita saúde e felicidade. Informou que seguiria a mesma ideia do Dr. Aginaldo Fenelon, adiando sua despedida dos colegas que estavam deixando o plenário e dos que estavam chegando para a próxima sessão. No entanto, ele fez questão de fazer uma referência ao Dr. Paulo Lapenda, descrevendo-o como um homem querido na instituição, um brilhante profissional que construiu muito no Ministério Público. Afirmou que o Dr. Paulo Lapenda ensinou bastante e formou muitos promotores de justiça na Corregedoria, orientando-os muito bem, e que ele é um patrimônio vivo do Ministério Público. O Dr. Edson Guerra expressou, ainda, sua certeza de que todos que fazem parte da instituição adoram o Dr. Paulo Lapenda, pois ele é uma pessoa que sabe respeitar os colegas, tratá-los bem, com zelo, e que transmite muita segurança em seu trabalho. Afirmou que o Ministério Público foi muito bem servido com o Dr. Paulo Lapenda durante esses anos e que sentiriam falta dele, pois seu serviço era útil, necessário e indispensável para o Ministério Público e para a sociedade. Ele expressou muita gratidão ao Dr. Paulo Lapenda pelo empenho e dedicação à instituição, a qual ele tem certeza de que o Dr. Paulo ama, assim como eles. Finalizou parabenizando-o e expressando sua tristeza com a sua saída. A Dra. Maria Giani do Monte iniciou sua fala parabenizando o presidente pelo seu aniversário, notando a coincidência com o aniversário da cidade de Recife. Ela expressou sua honra em ter trabalhado no Colegiado com os colegas que estavam encerrando seus mandatos, Dr. Silvío Tavares, Dra. Lúcia de Assis e Dra. Christiane Roberta Gomes, destacando o sentimento de serviço público compartilhado entre eles. Ela elogiou o respeito às opiniões diversas, a confluência de entendimentos e a serenidade e harmonia no trabalho do grupo, qualidades que ela considera raras em

colegiados. Expressou sua satisfação por ter iniciado seu trabalho no Conselho Superior com a companhia deles e, embora acredite que serão substituídos à altura, reconheceu que farão falta. A Dra. Maria Giani do Monte também parabenizou o Dr. Paulo Lapenda pelo seu trabalho à frente da Corregedoria, e desejou um trabalho profícua à nova Corregedora, Dra. Ivana Botelho, que ela acredita ter o perfil ideal para a função. Destacou a forma firme e acolhedora de agir da Dra. Ivana, que ela considera essencial para a atuação da Corregedoria. Observou, por fim, que, apesar de deixar a Corregedoria, o Dr. Paulo continuará seu trabalho no Ministério Público, e desejou-lhe um bom retorno à sua função de Procurador de Justiça Cível. Retomando a palavra, o Dr. Paulo Lapenda agradeceu e afirmou que se considerava apenas um reflexo das pessoas que o cercavam. Disse que muitas vezes não era ele quem era bom, mas sim as pessoas que traziam toda aquela luz. Mencionou que, apesar de não ser muito religioso, tinha a visão de que algo lá de cima o ajudou a ser o reflexo do que chegava até ele. Pediu que atribuíssem tudo isso aos próprios colegas, que o ajudaram bastante, e ressaltou que não estava sozinho, pois tinha uma equipe que o ajudou muito. Ele se descreveu como o "corregedor coruja", que não falava muito, mas prestava muita atenção em todos, e no final, Paulo Lapenda aparecia como o grande líder, o que na realidade ele não era. Ele concluiu agradecendo muito a todos. A Dra. Ivana Botelho, por sua vez, mencionou que era sua última sessão com aquela composição, pois viajaria para Petrolina na próxima quarta-feira para uma correção. Expressou sua gratidão a Silvío Tavares, Lúcia de Assis e Christiane Roberta Gomes pelos momentos compartilhados no Conselho, bem como aos demais colegas que continuariam, pelas discussões, trocas de ideias e risadas. Destacou o crescimento que teve no colegiado, fazendo suas palavras de Giani Maria do Monte. Compartilhou a experiência de que, como promotora de cidadania, tinha conhecimento do Conselho, mas participar do órgão proporcionou uma visão diferente e a compreensão de sua importância para a instituição. Parabenizou os colegas que estavam encerrando seus mandatos pelo tempo dedicado à carreira, reconhecendo que, apesar da estrutura do Conselho e do trabalho dos analistas, a análise dos procedimentos exigia tempo e dedicação. Agradeceu ao Dr. Paulo Lapenda pelo seu trabalho como Corregedor, destacando o momento marcante na história do Conselho e na vida da instituição, pois ele deixou uma marca forte. Ela repetiu a gratidão pela confiança que ele depositou nela ao convidá-la para ser corregedora auxiliar e, posteriormente, sua substituta, e pela forma como ele agiu para que ela fosse eleita corregedora. Elogiou a gestão do Dr. Paulo Lapenda, sua liderança e a forma leve com que ele conduzia as reuniões, permitindo que todos se manifestassem e contribuíssem com o melhor de si, enriquecendo a equipe. A Dra. Ivana Botelho expressou também sua preocupação com a situação da violência doméstica e dos feminicídios, mencionando o Dia Internacional da Mulher. Observou que, apesar das políticas públicas e dos esforços do Ministério Público, a redução da violência contra a mulher não atingiu os níveis desejados. Atribuiu o problema a questões culturais, como o machismo e a visão da mulher como propriedade, e defendeu a importância da educação e do debate com a sociedade. Destacou, ainda, a dificuldade das mulheres do interior em denunciar a violência, devido à falta de garantia de suas vidas, e expressou sua insatisfação com a situação. Finalizando, a Dra. Ivana Botelho agradeceu a Sonielita, Úrsula, Lorena, Arthur e Dra. Ana Carolina Paes pelo apoio durante seu período no Conselho, reconhecendo a importância de seus trabalhos para que ela pudesse contribuir no colegiado. Com a palavra, a Dra. Helena Martins iniciou parabenizando o Dr. José Paulo Cavalcanti pelo seu aniversário, reiterando os cumprimentos já feitos anteriormente. Em seguida, agradeceu aos conselheiros Dr. Silvío Tavares, Dra. Christiane Roberta Gomes e Dra. Lúcia de Assis, que estavam concluindo seus mandatos. Destacou a importância do trabalho dos conselheiros, ressaltando que as decisões tomadas por eles têm um grande impacto tanto para o público externo quanto para o interno, influenciando a vida e a percepção de muitos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Silvío José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aginaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

promotores. Ela agradeceu o empenho e a preocupação dos conselheiros em cada decisão e deliberação. Em seguida, dirigiu seus agradecimentos ao Dr. Paulo Lapenda, mas o alertou que ele não teria descanso, pois a Associação do Ministério Público precisava de sua colaboração. Informou que já havia uma lista de missões para ele e que formalizaria o convite após o término de seu mandato. Anunciou, ainda, que o Congresso Estadual seria divulgado em breve e que as inscrições seriam abertas na semana seguinte, com o hotsite já em preparação e a comissão científica em fase de finalização. A Dra. Helena Martins, por fim, comunicou que precisaria se ausentar mais cedo, por volta das 16h ou 16h30, para participar da comemoração do Dia da Mulher, um passeio de Catamarã organizado pela associação. Solicitou, então, aos presentes que evitassem formalidades e falassem rapidamente, para que as associadas Dra. Ivana, Dra. Giani e Dra. Ana Carolina pudessem participar do passeio. O Procurador-Geral de Justiça expressou sua gratidão a todos pelas felicitações, mencionando que o dia do seu aniversário era de muita alegria. Comentou sobre um momento inusitado durante a inauguração da nova sede da Secretaria Estadual da Mulher, no qual se sentiu envergonhado ao receber os parabéns de cerca de 200 mulheres, incluindo a Governadora, sendo o único homem presente. Expressou sua gratidão a Deus pelo dom da vida e pela oportunidade de ser um instrumento divino, pedindo para ser ungido com sabedoria para tomar decisões justas e conduzir a instituição durante o próximo biênio.

III – Aprovação da Ata da 03ª Sessão Extraordinária/2025: Colocado em apreciação o extrato da ata da 03ª Sessão Extraordinária, realizada em 19/02/2025, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 03ª Sessão Extraordinária do CSMP/2025 à discussão e votação, tendo sido aprovada à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 07ª e 08ª Sessões Virtuais/2025: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 07ª Sessão Virtual, realizada no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 14/02/2025, e dos processos da 08ª Sessão Virtual, realizada no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 21/02/2025. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais (Anexo I e II); O Presidente, então, em virtude de compromisso institucional, passou a presidência para o Dr. Renato da Silva Filho. Após assumir a presidência, o Dr. Renato da Silva Filho anunciou que o Dr. Frederico José Santos de Oliveira assumiria os trabalhos de secretariar a sessão, em substituição à Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães. V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01634.000.069/2023, 01634.000.202/2022, 01634.000.032/2023, 01634.000.119/2022, 01634.000.124/2022, 01634.000.062/2023, 02824.000.192/2024, 02059.000.033/2025, 01891.002.585/2024, 01891.000.327/2025, 01959.000.002/2025, 02014.001.078/2024, 02014.001.132/2024, 01772.000.001/2025, 02014.001.437/2024, 01998.000.616/2024, 02286.000.014/2025, 01643.000.187/2024, 02246.000.013/2024, 02272.000.035/2025, 02158.000.132/2025, 02411.000.013/2025, 01867.000.544/2024, 02058.000.259/2024, 01785.000.207/2023, 01940.000.079/2025, 01940.000.150/2024, 01939.000.236/2024, 01706.000.007/2021, 02014.001.114/2024, 02014.001.276/2024, 01634.000.042/2023, 02158.000.124/2025, 02158.000.066/2025, 01882.000.491/2024, 01882.000.012/2025, 02225.000.105/2022, 01920.000.303/2021, 01882.000.063/2025, 01882.000.436/2024, 01882.000.061/2025, 02225.000.237/2023, 01685.000.088/2024, 01734.000.081/2021, 01891.000.609/2025, 02141.001.031/2024, 02142.000.173/2024, 01883.000.004/2024, 02053.002.342/2024, 02141.001.138/2024, 01876.000.085/2025, 02141.001.149/2024, 02158.000.124/2025, 02141.001.082/2024, 02328.000.458/2024, 01734.000.015/2022, 02053.001.796/2024, 02158.000.132/2025, 01781.000.088

/2024, 01891.002.362/2024, 01781.000.016/2023, 01660.000.159/2024, 01700.000.012/2022, 01891.000.666/2024, 01781.000.088/2024, 01783.000.071/2024, 01634.000.036/2023, 01634.000.017/2023, 01634.000.087/2024, 01882.000.435/2024, 01882.000.033/2025, 01778.000.312/2024, 02158.000.140/2025, 02098.000.114/2021, 01783.000.071/2024, 01891.003.464/2024, 01891.003.464/2024, 02245.000.004/2024, 01780.000.086/2024, 01639.000.013/2022, 02014.001.236/2024, 02258.000.149/2023, 01789.000.030/2025, 02014.001.502/2024, 01849.000.013/2025, 01734.000.013/2021, 02064.000.002/2024, 02014.001.193/2024, 01879.000.237/2024, 02144.000.266/2024, 01718.000.218/2024, 02014.001.169/2024, 01867.000.157/2025, 02019.000.254/2024, 02014.001.263/2024, 02014.001.333/2024, 02286.000.014/2025, 02053.002.273/2024, 02144.000.174/2024, 01781.000.260/2023, 02014.001.187/2024, 02286.000.013/2025, 01882.000.417/2024, 01882.000.418/2024, 02302.000.032/2021, 02243.000.062/2023, 01634.000.088/2024, 02014.001.283/2024, 02154.000.003/2025, 02059.000.040/2025, 02059.000.040/2025, 01689.000.012/2024, 02014.001.292/2024, 02412.000.060/2025, 01691.000.012/2024, 02412.000.420/2024, 02412.000.525/2024, 02412.000.362/2024, 01634.000.001/2024, 02262.000.621/2024, 01634.000.002/2024, 01879.000.123/2025, 02420.000.118/2024, 01998.000.301/2024, 01998.002.176/2023, 01998.000.568/2024, 01998.000.571/2024, 01998.000.563/2024; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02009.000.460/2024, 02009.000.466/2024, 02009.000.460/2024, 02009.000.466/2024, 02006.000.039/2024, 02053.001.005/2024, 02053.000.813/2024, 02053.000.480/2024 V.III – Prorrogação de Prazo: 02246.000.117/2022, 01706.000.007/2021, 01706.000.070/2020, 01876.000.704/2023, 02050.001.044/2022, 02050.000.818/2022, 02014.000.378/2023, 02246.000.036/2023, 02144.000.590/2022, 02070.000.413/2023, 02009.000.136/2020, 01979.000.631/2022, 02308.000.027/2025, 02053.002.777/2021, 02272.000.363/2022; V.IV Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: 02286.000.013/2025; V.V – Suspeição: 19.20.0620.0003440/2025-79; V.VI – Recomendação: 01658.000.025/2025, 01678.000.039/2025, 01657.000.028/2025, 02291.000.122/2022, 01718.000.283/2021; V.VII – Diversos: 02349.000.533/2024. O Presidente em exercício anunciou a inversão da pauta para julgar, inicialmente, os processos que não contavam com participação dos interessados (itens XV, XVI e XXI). Ato contínuo, passou-se ao julgamento dos itens XVIII, XVII, tendo o Dr. Renato da Silva Filho informado que se absteria de presidir qualquer julgamento de recurso interposto pelo Sr. Hélio Borges, pois este já havia apresentado representações contra ele e outros colegas procuradores, todas arquivadas. Acrescentou que, recentemente, o Sr. Hélio Borges enviou um expediente questionando o fato dele, Dr. Renato da Silva, exercer funções em diversos órgãos do Ministério Público sem remuneração adicional, alegando abuso e violação das leis trabalhistas. O Dr. Renato Filho, então, agradeceu a preocupação do Sr. Hélio, mas esclareceu que não há previsão legal para o recebimento de gratificação quando se assume funções em sucessão ao Procurador-Geral, como ele fez ao assumir o Órgão Especial e o Conselho Superior do Ministério Público. Ele apreciou a preocupação do Sr. Hélio com sua saúde financeira, mas reforçou a inexistência de amparo legal para tal remuneração. Em seguida, o Dr. Renato passou a presidência da sessão para a Dra. Lúcia de Assis. Instado a se manifestar sobre a proposta do Dr. Aguinaldo Fenelon de que o recorrente, Sr. Hélio Borges dos Santos restringisse seu tempo de sustentação oral, considerando que havia 13 (treze) processos dele na pauta da sessão, o que não foi acolhido pelo Sr. Hélio Borges dos Santos. A Dra. Lúcia da Silva esclareceu, então, que a sustentação oral é uma faculdade e que alguns recorrentes sequer comparecem para realizá-la, sendo o processo julgado da mesma forma. Ela enfatizou também que os conselheiros analisam e julgam os processos com cuidado, independentemente da ocorrência ou não de sustentação oral. Ressaltou que os processos não são julgados de forma

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

apressada e que os votos são preparados com antecedência e distribuídos aos conselheiros, que têm a oportunidade de verificar as questões técnicas e de direito para decidir sobre o cabimento ou não do recurso. O Dr. Edson Guerra fez uma observação sobre o julgamento conjunto. Expressou a opinião de que, se houver processos com o mesmo objeto, eles devem ter um tempo determinado para a fala. No entanto, se os processos não tiverem o mesmo objeto, ele considerou que se trataria de outro julgamento. Ele também mencionou que acreditava que existiam algumas preliminares a serem discutidas antes de se adentrar no mérito dos processos. O Dr. Aginaldo Fenelon, então, propôs que os processos com o mesmo objeto fossem julgados em bloco, permitindo ao recorrente fazer sua sustentação oral em um único momento. Ele justificou a proposta argumentando que o Ministério Público de Pernambuco não pode estar à disposição de pessoas que abusam do direito de petição e que buscam apenas treinar ou reclamar, sem um interesse legítimo. Enfatizou que o foco deve ser atender àqueles que buscam o direito de forma adequada, e não aqueles que abusam dele. Solicitou que os processos com o mesmo objeto recebessem um tempo de 10 minutos para sustentação oral e fossem julgados em bloco, e que essa proposta fosse apreciada pelos demais membros do colegiado. O Dr. Aginaldo Fenelon concluiu que, caso todos concordassem, essa medida seria adotada para evitar a repetição desnecessária de julgamentos com identidade de objeto. Colocado, em deliberação, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, acolheu a sugestão do Dr. Aginaldo Fenelon pelo julgamento dos processos com mesmo objeto em bloco. VI – Julgamento do SIM 02053.000.346/2024 – Relatora: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, anunciou seu voto pelo não conhecimento do recurso, em virtude da sua intempestividade. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, não conheceu o recurso, nos termos do voto do relator. Julgamento do SIM 02053.001.909/2024 – Relatora: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). VIII – Julgamento do SIM 02053.001.322/2023 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 01920.000.350/2024 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, anunciou seu voto pelo não conhecimento do recurso, preliminarmente, por falta de interesse processual e abuso do direito de recorrer, e, no mérito, pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, não conheceu o recurso, nos termos do voto do relator. X – Julgamento do SIM 01923.000.279/2024 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, anunciou seu voto pelo não conhecimento do recurso, preliminarmente, por falta de interesse processual e abuso do direito de recorrer, e, no mérito, pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, não conheceu o recurso, nos termos do voto do relator. XI – Julgamento do SIM 01923.000.415/2024 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de

10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, anunciou seu voto pelo não conhecimento do recurso, preliminarmente, por falta de interesse processual e abuso do direito de recorrer, e, no mérito, pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, não conheceu o recurso, nos termos do voto do relator. XII – Julgamento do SIM 02052.000.071/2024 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso, pedindo que fosse dado conhecimento ao promotor de justiça titular da 16ª PJDC da Capital sobre a grave acusação feita pelo recorrente para que seja tomada as providências que ele entender cabíveis. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIII – Julgamento do SIM 01998.001.085/2023 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIV – Julgamento do SIM 01998.001.634/2023 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XV – Julgamento do SIM 01998.000.056/2024 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XVI – Julgamento do SIM 02308.000.138/2024 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XVII – Julgamento do SIM 02007.000.561/2024 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XVIII – Julgamento do SEI 19.20.0264.0018940/2024-45 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso. Em discussão, o Dr. Edson Guerra esclareceu que o Ministério Público recebeu três notícias de fato apresentadas pelo Dr. Hélio Borges, duas a nível estadual e uma a nível federal. Informou que as três notícias de fato foram distribuídas para ele, e que ele deu um despacho de arquivamento, não as trazendo para a sessão por não considerar recurso, e por ter invocado parte dos argumentos já citados pela Dra. Christiane Roberta. Ressaltou a importância do cumprimento das regras

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM**ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Sílvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aginaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

processuais, tanto pelo Ministério Público quanto pelas partes, destacando a necessidade de fundamentação jurídica para o exercício do contraditório. Ele observou que as representações do Dr. Hélio frequentemente careciam de organização lógica e jurídica, dificultando a análise e a definição da atribuição da promotoria responsável. O Dr. Edson Guerra explicou ainda que, quando um promotor de justiça decide pelo arquivamento e o Conselho Superior do Ministério Público reconhece a legalidade do fundamento, e mesmo assim o Sr. Hélio recorre novamente com a mesma fundamentação, ou apresenta novas representações idênticas em outras promotorias, o promotor de justiça pode indeferir ou arquivar automaticamente, ou declinar da atribuição se a matéria for de competência federal. Ele argumentou que a repetição de recursos sobre a mesma matéria caracteriza falta de interesse processual e abuso do direito de petição. Sugeriu que o Sr. Hélio, com sua experiência jurídica, buscasse outras vias legais, como o Conselho Nacional do Ministério Público ou a Justiça, caso discordasse das decisões do Conselho Superior. Enfatizou a importância de se evitar o desperdício de energia do Ministério Público com petições repetitivas, em detrimento do atendimento de outras demandas da sociedade. Ele reconheceu o direito de petição e o devido processo legal, mas destacou a necessidade de se observar as regras processuais e as atribuições do Ministério Público Estadual. Parabenizou o voto da Dra. Christiane Roberta pela fundamentação jurídica, e expressou o desejo de que o Sr. Hélio refletisse sobre sua atuação e evitasse a repetição de recursos sobre matérias já decididas, buscando apresentar novos fatos e argumentos quando necessário. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, para manter as decisões exaradas nos SEI nº 19.20.0137.0016910/2024-15 e SEI nº 19.20.0137.0017217/2024-68, bem como para reconhecer o abuso de direito de petição, determinando-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco a inadmissibilidade de juntada de novos documentos pelo recorrente que tratem de demandas acerca de Títulos de Capitalização, tudo nos termos do voto do(a) relator(a). XIX – Julgamento do SIM 02053.001.490/2024 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XX – Julgamento do SIM 02053.000.281/2024 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XXI – Julgamento do SIM 01998.002.249/2024 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 331/2025 Recife, 21 de março de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do

Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 502015/2025;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio ao servidor MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.322-0, lotado nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 07/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 332/2025

Recife, 21 de março de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025,

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 1146273, da 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, processo SEI nº 19.20.0619.0004204/2025-30;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor AYRTON PRAZERES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Transporte, matrícula nº 187.816-6, das funções de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 333/2025

Recife, 21 de março de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.20.0260.0005328/2025-93, no qual é solicitada exoneração de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Gianni Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 04ª Sessão Extraordinária CSMP – 12.03.2025

ANEXO I**Processos da 07ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SEI Nº 19.20.0367.0024996/2024-82, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0017373/2024-98, correição, Promotoria de Justiça de Itapetim, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.689/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Genice Souza dos Santos e UNIFG Objeto: apurar irregularidades na cobrança de débito para aluna do FIES.
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.285/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Antônia Siqueira Valério Ramos Objeto: apurar ausência de tratamento para lúpus eritematoso e fibromialgia na rede pública de saúde municipal.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.027/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Eloiza Coelho de Sales Santana Objeto: apurar não fornecimento de medicamento pela rede pública de saúde.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.367/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Elayne Millena dos Santos Lima e Conselho Tutelar de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por menor.
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02308.000.061/2024 — Inquérito Civil Interessados: Município de Joaquim Nabuco e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Adm. Direta do Município de Joaquim Nabuco Objeto: apurar possível irregularidade no Portal da Transparência, com consequente violação à Lei de Acesso à Informação.
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA Procedimento nº 01671.000.006/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Itapissuma Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pela comissão de seleção simplificada da Prefeitura Municipal de Itapissuma do ano de 2023.

7.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.080/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: COPERGÁS e Gilberto de Souza Santos Objeto: apurar recebimento indevido de remuneração da gratificação do cargo de confiança no nível de gestor, sem o exercício da função.
8.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.224/2021 — Inquérito Civil Interessados: Banco Bradesco Objeto: apurar descontos indevidos relativos a títulos de capitalização em contas de aposentados e pensionistas.
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.107/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Camaragibe Objeto: apurar atraso no pagamento do salário de funcionários da Prefeitura de Camaragibe por empresa contratada para a prestação de serviços terceirizados.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.106/2023 — Inquérito Civil Interessados: Elayne Maria Silva do Patrocínio e Conselho Tutelar de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por menor.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.229/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Vilarim Lins de Lemos Neto Aguiar, José Sebastião da Silva Objeto: apurar irregularidades na organização de festividade pelo município de Orobó, em prejuízo dos comerciantes.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.060/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Cortês Objeto: apurar irregularidades no Portal da Transparência do Município de Cortês.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.307/2022 — Inquérito Civil Interessados: Câmara Municipal de Orobó Objeto: possível descumprimento da Lei Municipal nº 1.140/2022
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.224/2022 — Inquérito Civil Interessados: Raimundo Nonato Lopes Júnior e Prefeitura de Tamandaré Objeto: possível contratação de pessoa proibida de contratar com a Administração Pública
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ Procedimento nº 01784.000.058/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Glória do Goitá e Paulo Mendes de Souza Objeto: possíveis irregularidades no transporte escolar nos sítios Guilherme e Mulungu
7.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.727/2022 — Inquérito Civil Interessados: Maria Auxiliadora Queiroz Macedo da Silva e DropAgency Ltda (lojas online Magazine dos Atacados) Objeto: possíveis irregularidades no transporte escolar nos sítios Guilherme e Mulungu

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
-----------	--

1.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.158/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Condomínio Residencial Vila Real Objeto: falta de extintores de incêndio no Condomínio Residencial Vila Real
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.022/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Gameleira Objeto: possíveis irregularidades apontadas no processo do Tribunal de Contas TC nº 1430100-3
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Procedimento nº 02252.000.048/2023 — Inquérito Civil Interessados: Alberto Berto Cordeiro Aterro Sanitário EIRELI, SINTAPE e CPRH Objeto: supostas irregularidades na implantação de aterro sanitário
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.067/2021 — Inquérito Civil Interessados: Edjanilson Rodrigues de Souza e Maria Alves de Lima Objeto: possível acumulação irregular de cargos públicos
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES Procedimento nº 01660.000.221/2020 — Inquérito Civil Interessados: Município de Calumbi Objeto: possível venda clandestina de água para consumo humano
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.223/2022 — Inquérito Civil Interessados: Raimundo Nonato Lopes Júnior e Prefeitura de Tamandaré Objeto: possível irregularidade na dispensa de licitação nº 02/2021
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.070/2021 — Inquérito Civil Interessados: Câmara de Vereadores de Cortês/PE Objeto: possíveis irregularidades no portal da transparência da Câmara de Vereadores de Cortês/PE
8.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.150/2020 - Inquérito Civil Interessados: MAPA e Norte Sul Pescados Comércio de Exportação e Importação de Alimentos Objeto: possível ausência de registros de inspeção federal e estadual, bem como suposta utilização de etiquetas falsificadas de outra empresa sem funcionamento
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.081/2021 — Inquérito Civil Interessados: Maria De Fátima Cysneiros Sampaio Borba Objeto: investigar e promover o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelo COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucano
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.095/2021 — Inquérito Civil Interessados: Hospital Senador Antônio Farias e noticiante anônimo Objeto: possíveis irregularidades estruturais e sanitárias no Hospital Senador Antônio Farias
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.424/2020 — Inquérito Civil Interessados: Município de Abreu e Lima Objeto: possível desmatamento em zona de preservação ecológica do Distrito Industrial

12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 2017/2758972 - Inquérito Civil doc 10388190 Interessados: Luciano Torres Martins Objeto: possíveis irregularidades apontadas no processo TC nº 1370077-7
-----	--

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.072/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Saúde de Cortês-PE, Conselho Municipal de Saúde Objeto: Apurar a qualidade da água fornecida para consumo da população de Cortês-PE
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.350/2023 — Procedimento Preparatório Interessados(s): Prefeitura de Salgueiro Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 153/2023 - Pregão Eletrônico nº 073 /2023
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.089/2023 — Inquérito Civil Interessados(s): Prefeitura de Camaragibe Objeto: Apurar a existência de ilegalidade na contratação de uma empresa para realizar a iluminação pública da Rua Eliza Cabral, no Município de Camaragibe
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01883.000.057/2024 — Procedimento Preparatório Interessados(s): Mirella Rayla Nogueira da Silva Objeto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.121/2023 — Inquérito Civil Interessados(s): Prefeitura de Tamandaré, Zonaide Lucia da Silva, Elcio Vital de Melo Objeto: Apurar possível irregularidade no valor do salário pago ao Procurador do Município de Tamandaré e o não cumprimento de expediente pela sra. Zonaide Lucia da Silva
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.080/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Câmara de Vereadores de Olinda/PE Objeto: apurar possíveis irregularidades ocorridas na Câmara Municipal de Olinda

ANEXO II

Processos da 08ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0028186/2024-20, inspeção, Promotoria de Justiça de Bodocó, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO

1.	SEI Nº 19.20.0588.0000607/2025-32, 3º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
----	---

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0028946/2024-64, correição, Promotoria de Justiça de Garanhuns, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.397/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Maria Dilma da Conceição, Sopapel Embalagens Ltda, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife — SMAS Objeto: apurar poluição sonora causada por fábrica de papel e embalagens.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.152/2023 — Inquérito Civil Interessados: Câmara de Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar fraude em procedimento licitatório da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, na contratação de serviços contábeis.
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 02040.000.053/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Araripina Objeto: apurar irregularidades na pontuação atribuída à experiência de candidato à vaga de Engenheiro Civil na Seleção Simplificada 001/2024 da Prefeitura de Araripina.
4.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.001.458/2024 — Inquérito Civil Interessados: Nocy José do Carmo Soares, Associação para Restauração do Homem - ARH, Secretaria de Educação do Município do Recife Objeto: apurar supostas irregularidades em razão da negativa de atendimento para duas crianças com deficiência.
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.320/2023 — Inquérito Civil Interessados: Gabriela Maria Leite, Ana Maria Leite da Silva Objeto: apurar irregularidades no acesso aos serviços e consultas em psiquiatria da rede pública de saúde do município.
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02288.000.046/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Arcoverde Objeto: apurar irregularidades no serviço de asfaltamento, realizado sem preparo do solo e com o objetivo de valorizar terreno de propriedade do Prefeito do Município de Arcoverde.
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.147/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Hospital Dom Malan Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente.

8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.050/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Tuparetama Objeto: apurar irregularidades na prestação contas de governo do exercício financeiro de 2014.
9.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.641/2022 — Inquérito Civil Interessados: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., Maridélia da Silva Licarião de Miranda Objeto: apurar cobrança em duplicidade contra consumidores que remararam viagens em razão da pandemia de Covid-19.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA Procedimento nº 01656.000.131/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Cupira Objeto: apurar desvio de função no âmbito do Município de Cupira e a necessidade de realização de concurso público.
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.227/2023 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Assistência Social de Camaragibe Objeto: apurar irregularidades na contratação de pessoal na Secretaria de Assistência Social do Município de Camaragibe.
12.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.266/2021 — Inquérito Civil Interessados: Instituição Lar de Maria e Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar irregularidades na prestação de contas de Entidade de Acolhimento Institucional, referente ao Termo de Colaboração firmado com o Município de Jaboatão dos Guararapes.
13.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.421/2021 — Inquérito Civil Interessados: Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa Objeto: apurar possíveis irregularidades no atendimento da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa (DDPP) no município do Recife.
14.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.257/2021 — Inquérito Civil Interessados: Marcílio Silva de Franca, Natália de Oliveira Paiva Objeto: apurar suposto ato de improbidade praticado por agentes de trânsito.
15.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.239/2021 — Inquérito Civil Interessados: COEPIR-PE - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco, Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco, Aijalon Heleno Berto Florêncio Objeto: apurar possível violação da Liberdade Religiosa das Comunidades de Terreiro, perpetrada por Pastor.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA Procedimento nº 01673.000.062/2024 — Inquérito Civil Interessados: Jandilson Gomes da Silva e Prefeitura de Itaíba Objeto: possível irregularidade em procedimento licitatório
2.	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.741/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: J.P.S.N. Objeto: possível baixa frequência e evasão escolar de adolescente

3.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.313/2022 — Inquérito Civil Interessados: Israel Lmima Braga Rubis e Prefeitura de Arcoverde Objeto: possível atraso no pagamento da remuneração dos servidores
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.169/2023 — Inquérito Civil Interessados: Bar e Espetinho Padre Cícero e noticiante anônimo Objeto: possível poluição sonora
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCO Procedimento nº 01590.000.002/2021 — Inquérito Civil Interessados: desconhecidos Objeto: multiplicidade de ações judiciais propostas por consumidores hipervulneráveis
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA DO NORTE Procedimento nº 01622.000.001/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: a sociedade Objeto: apurar dificuldade de acesso à educação.
7.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02286.000.018/2021 — Inquérito Civil Interessados: Arcotrans - Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde Objeto: apurar irregularidades por disparidade de carga horária de servidores lotados na Arcotrans.
8.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.693/2021 — Inquérito Civil Interessados: Glória Maria Serpa Machado Luna Moraes, Edna Maria Costa, Centro POP Neuza Gomes, CREAS Ana Vasconcelos Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.282/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar suposto caso de nepotismo na Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe-PE.
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.425/2020 — Inquérito Civil Interessados: Marcelo Arruda de Abreu, Moradores do Conjunto Habitacional Josefa do Carmo Muliterno, Exata Engenharia, Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, SPE Queiroz Galvão Master Objeto: apurar irregularidades em estação de tratamento de esgoto.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.007/2021 — Inquérito Civil Interessados: Deorlanda Maria da Silva Carvalho e Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA Objeto: possíveis irregularidades na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.109/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Orobó e noticiante anônimo Objeto: possíveis irregularidades envolvendo o transporte escolar

3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.178/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Quipapá e Pedro Henrique dos Santos Objeto: possível utilização irregular da mão de obra de funcionários da Prefeitura
4.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.988/2023 — Inquérito Civil Interessados: Ebenezer Pereira de Souza e Centro Oftalmológico de Pernambuco – COPE Objeto: possível negativa de fornecimento de prontuário médico
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.289/2022 — Inquérito Civil Interessados: Supermercado San Marino Popular (Mercadinho Popular) Objeto: possíveis irregularidades no funcionamento de supermercado
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.522/2023 — Inquérito Civil Interessados: Severino Ramos da Costa Objeto: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
7.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.082/2024 — Inquérito Civil Interessados: Mirna Waleska Vasconcelos de Araújo e Hospital Militar de Área (HMAR) Objeto: declínio de atribuição
8.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02137.000.140/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Alexandre Alberto Bezerra Objeto: possível situação de vulnerabilidade de pessoa com doença mental

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.170/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, Pedro Henrique dos Santos Objeto: Apurar suposta cessão de funcionários da Prefeitura de São Benedito do Sul para construção de casas particulares
2.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.479/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Associação de Cabos e Soldados e Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco (ACS/PE) Objeto: Apurar suposta inconsistência no pagamento dos proventos e pensões referentes ao mês de julho de 2024 dos militares e pensionistas do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco